PORTARIA Nº 199/2023, de 25 de maio de 2023

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE *COMPLIANCE* DO COMITÊ DE *COMPLIANCE* PÚBLICO MUNICIPAL NA PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, com na Lei Orgânica Municipal nº DAMIANÓPOLIS e demais legislações; e

**CONSIDERANDO** o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 370/2023, de participação dos entes da administração municipal;

**CONSIDERANDO** as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCM-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de DAMIANÓPOLIS responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 370/2023, com a seguinte composição:

1. EDMA PEREIRA DE SOUZA ROCHA: Responsável pelo eixo Gestão de Riscos;
2. GISELE MARINHO FERREIRA: Responsável pelo eixo Ética;
3. WELITON CARVALHO DA SILVA: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
4. MARIA EUNICE EVANGELISTA SANTOS: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, 25 de MAIO de 2023.

ANDREIA LINS DEPOLLO:85735183168
Assinado de forma digital por ANDREIA LINS DEPOLLO:85735183168

***ANDREIA LINS DEPOLLO***
***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS***